

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39 DE 2007

Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal.

Autor: Deputado Raimundo Gomes de Matos

Relator: Deputado Regis de Oliveira

Trata-se de proposta de emenda constitucional através da qual o digno deputado Raimundo Gomes de Matos objetiva inserir no art. 6º da Constituição Federal a expressão “água” como mais um dos direitos sociais.

É o relatório.

VOTO.

A proposta atende aos requisitos constitucionais para sua apresentação, uma vez que ao pretender aumentar os direitos sociais não encontra óbice à sua apreciação.

De seu turno, não há qualquer empecilho que possa agredir as denominadas cláusulas pétreas, uma vez que não hostiliza o parágrafo 4º do art. 60 da Constituição da República.

Os pressupostos formais foram atendidos.

O voto é pela *admissibilidade* da proposta de emenda constitucional nº 39/2007.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2007.

Deputado Regis de Oliveira
Relator



